



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria de Governo



DECRETO Nº 307 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2003.

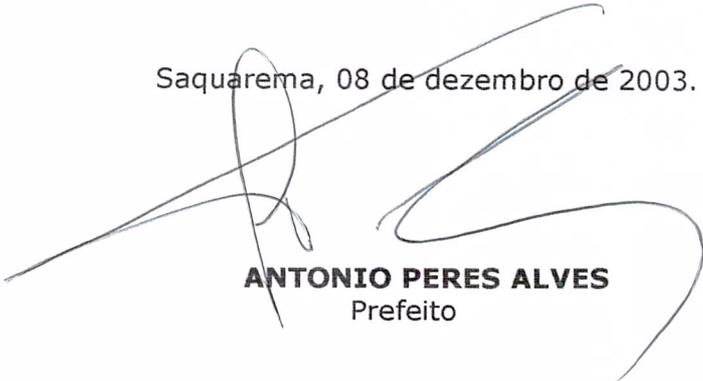
O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais, nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2003 e 02 de janeiro de 2004, exceto nos serviços administrativos internos da Prefeitura, que terão funcionamento normal nos dias 26 de dezembro de 2003 e 02 de janeiro de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 08 de dezembro de 2003.


ANTONIO PERES ALVES
Prefeito